



# Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 05, de 04 de março de 1983.

A Câmara Municipal de Itapissuma aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**EMENTA:** Dispõe sobre o Estatuto dos <sup>1</sup> Funcionários Públicos Municipais.

Art. 1º - Fica adotado para o Município de Itapissuma o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Igarassu, Lei nº 154, de 06.09.1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor <sup>1</sup> na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 04 de março de 1983.

  
Ives Ribeiro de Albuquerque

a) - Prefeito do Município de Itapissuma.